



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2013-GINS

Manaus, 21 de janeiro de 2013

1 – EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR- NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - O órgão deverá utilizar os seguintes eventos para efetuar as liquidações das despesas inscritas como **RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO**:

NATUREZA DE DESPESAS	EVENTO S / CONTRATO POR FONTE			EVENTO C / CONTRATO POR FONTE					RETENÇÃO (se houver)
	OUTRAS FONTES	CONVÊNIO 280/480		OUTRAS FONTES		CONVÊNIO 280/480			
	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO FINANCEIRO	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO FINANCEIRO	REGISTRO DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	640001 520261	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	640021 520261	540414	640015 520261	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540414	640031 520261	520242-ICMS
449052 MATERIAL PERMANENTE	640008 520261	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	640023 520261	540414	640014 520261	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540414	640034 520261	520242-ICMS

2 – CANCELAMENTO PARCIAL DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – O órgão deverá utilizar as transações **CANNL** ou **CANNLCONT** para efetuar o cancelamento parcial da execução da despesa.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial